



GABINETE

PORTARIA Nº 185, de 17 de agosto de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do discente **MAYCON LUIZ BASILIO**, matrícula nº DASPAM/2024202410003, intitulado “**O POVO NEGRO DA AMAZÔNIA: DESAFIOS E SENTIDOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA PNSIPN FACE ÀS ESPECIFICIDADES AFRO-INDÍGENAS NO AMAZONAS**” do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Ana Lúcia de Moura Pontes (ENSP/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Sâmia Feitosa Miguez (UEA)	Membro Titular
Dr. ^a Roberta Gondim de Oliveira (ENSP/Fiocruz)	Membro Titular
Dr. ^a Iolete Ribeiro da Silva (UFAM)	Membro Titular

Dr. István van Deursen Varga (UFMA)	Membro Suplente
Dr. André Luiz Machado das Neves (UEA)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **13h00 (Manaus) do dia 29 de setembro de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 17/08/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6564639** e o código CRC **5F8A9D90**.